



OFICIO CIRCULAR N.º 14/2020

Assunto: Publicação do Regulamento de Execução (UE) 2020/617 da Comissão de 5 de maio de 2020 que renova a aprovação da substância ativa metalaxil-M e restringe a utilização de sementes tratadas com produtos fitofarmacêuticos que a contenham, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão

A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2020/617 da Comissão de 5 de maio de 2020 relativo à renovação, com restrições, da aprovação da substância ativa **metalaxil-M**.

Na base da decisão comunitária foi comunicado que não é possível excluir um risco inaceitável para aves e mamíferos terrestres em resultado da exposição a sementes tratadas com metalaxil-M e semeadas ao ar livre pelo que as sementes tratadas com produtos fitofarmacêuticos que contenham metalaxil-M só devem ser semeadas em estufas.

O Regulamento entrará em vigor no próximo dia 26 de maio sendo as restrições aplicáveis a partir de 1 de junho de 2021.

Lisboa, 08 de maio de 2020.

A Subdiretora Geral,

ANA PAULA DE
ALMEIDA CRUZ DE
CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE ALMEIDA CRUZ DE
CARVALHO
Dados: 2020.05.08 15:17:10 +01'00'

